

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhora, Roberta Germani;

Contrato nº: 1161

Objeto: contratação de serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC.

Contratado: INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA ME

Valor: R\$ 190,00 (mensal)

Data de Vencimento: 13/06/2026

1. A contratação não é passível de prorrogação, motivo pelo qual deve ser realizada nova contratação.
2. Na falta de apresentação dos documentos para nova contratação o serviço será descontinuado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308153** e o código CRC **B4F8B312**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000038/2026-63

Senhora Agente de Contratação,

Considerando que a contratação vigente não mais é passível de renovação, eis que escoado o prazo legal para tanto, informo que o Departamento Jurídico tem interesse em manter esta espécie de serviço, motivo pelo qual instruiu pedido através do Documento de Formalização de Demanda (DFD) acostado aos autos do processo SEI n. 9079626110000693.000001/2026-25.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Roberta Germani,

Advogada CRCSC

Coordenadora do Dep. Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 12/05/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361609** e o código CRC **C622C3C4**.